

Ana Luiza Aguiar Silva Motta

FRAGMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ASILO NA UNIÃO EUROPEIA

Curitiba
Juruá Editora
2021

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
 e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-866-5

JURUÁ
 EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço Fone: (41) 4009-3900
 Fax: (41) 3252-1311 CEP: 82.210-310 Curitiba Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 Lojas 15 e 16 Fone: (351) 223 710 600 –
 Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Motta, Ana Luiza Aguiar Silva.

M921 Fragmentação do sistema de asilo na União Europeia./
 Ana Luiza Aguiar Silva Motta./ Curitiba: Juruá, 2021.
 174p.; 21cm

1. Direito de asilo – União Europeia. I. Título.

CDD 342.082(22.ed)
 CDU 341.4

000005

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	11
1 INTRODUÇÃO	15
2 A INSTITUIÇÃO DE UMA POLÍTICA COMUM DE ASILO NA UNIÃO EUROPEIA.....	19
2.1 SOB UM VIÉS DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DO ASILO.....	19
2.2 O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DE ASILO NA UNIÃO EUROPEIA: ENTRE A PRIMEIRA E A SEGUNDA GERAÇÃO DO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO	28
2.3 A TERCEIRA GERAÇÃO DO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO DO ASILO	38
2.4 A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA EUROPEU COMUM DE ASILO	48
2.4.1 Diretiva Qualificação – Diretiva 2011/95/UE.....	58
2.4.2 Diretiva Proteção Temporária – Diretiva 2001/55/CE.....	62
2.4.3 Diretiva Condições de Acolhimento – Diretiva 2013/33/UE	64
2.4.4 Diretiva Procedimentos de Asilo – Diretiva 2013/32/UE	71
2.4.5 Regulamento de Dublin III	77
2.4.6 Regulamento EUODAC	80
3 A PERSISTENTE FRAGMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ASILO	83
3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O FLUXO MACIÇO DA CRISE SEM PRECEDENTES E A FALHA SISTÊMICA NO PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DO ESTADO-MEMBRO RESPONSÁVEL.....	83
3.2 A APLICABILIDADE DO DIREITO DE ASILO E SUA INTERFACE AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	87

3.3	A CENSURA DA CONVENÇÃO DE GENEBRA À EXPULSÃO E REMOÇÃO DE REQUERENTES DE ASILO	93
3.4	O PRINCÍPIO DO <i>NON-REFOULEMENT</i> E A PROBLEMÁTICA DO RETORNO AUTOMÁTICO.....	100
3.5	O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE E DA PARTILHA EQUITATIVA DE RESPONSABILIDADES ENTRE ESTADOS-MEMBROS	109
4	AS MEDIDAS ADOTADAS APÓS A FRAGMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ASILO	123
4.1	MEDIDAS PROVISÓRIAS NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL A FAVOR DA ITÁLIA E GRÉCIA.....	127
4.2	A DECLARAÇÃO UNIÃO EUROPEIA E TURQUIA.....	129
4.3	MEDIDAS MEDIATAS E A LONGO PRAZO PASSÍVEIS DE ADJUNÇÃO DO SISTEMA	133
	CONCLUSÃO	143
	REFERÊNCIAS	151
	ÍNDICE REMISSIVO.....	163